



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador



INDICAÇÃO Nº 095 /2013

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, que através da Vigilância Sanitária ou do seu setor competente realize o combate a roedores no município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa o combate aos roedores que tem “transitado” pela cidade e atormentado a vida da população ribeirinha trazendo além dos incômodos corriqueiros, a proliferação de doenças.

Lembramos também, que o Poder Executivo tem **obrigação** de cuidar da saúde pública e zelar pela limpeza da cidade, onde, por isso venho solicitar as providências deste Poder para o cumprimento do seu dever.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de março de 2013.


Mário Antonio Barros de Araújo
Vereador